



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTIJO

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 22º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Montijo e do respetivo Regulamento Eleitoral, convoco os Irmãos a reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL, no dia **7 de Dezembro de 2024**, nas instalações dos Serviços Administrativos sitos na Rua **António Tavares Marques, 115 em Montijo**, , com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Sociais para o mandato de 2025/2028.

Notas:

- 1) O ato eleitoral processar-se-á ininterruptamente no período indicado e no horário das 10:00 às 17:00 horas,
- 2) O caderno eleitoral dos Irmãos, no pleno gozo dos seus direitos, o Compromisso e o Regulamento Eleitoral estão disponíveis para consulta nos Serviços Administrativos da Instituição dentro do horário de expediente;
- 3) As listas concorrentes têm de dar entrada nos Serviços Administrativos até às 17:30 horas do dia 15 de novembro de 2024, devendo conter os nomes completos dos efetivos e suplentes (com a declaração confirmativa da aceitação expressa dos mesmos) e a lista dos irmãos proponentes – artigo 6º do Regulamento Eleitoral;

Montijo, 4 de outubro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

João Paulo da Fonseca Marques Dinis